



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:**

### INDICAÇÃO Nº 82 /2022

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar a V. Exa. a presente Proposição na forma de Indicação:

**“SOLICITA PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DA VIABILIZAÇÃO DE VAGA PARA CRIANÇA EM CRECHE/CMEI”.**

### J U S T I F I C A T I V A:

A Vereadora abaixo subscrita, vem através desta Indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo, juntamente com a Secretaria de Educação que seja viabilizada vaga em Creche/CMEI para atender à solicitação da mãe.

Na oportunidade, encaminho em anexo informações da família requerente.

Desta forma, solicito-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 15 de março de 2022.

  
**SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA**  
Vereador 2021-2024

<b>PROTOCOLIZADO EM</b>
<u>15/03/22</u> às <u>9</u> horas
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI</b>

*Protocolo  
Data: 15/03/2022  
Ass.: Shirley Faria*